



AUDITORIA
Unidade de Auditoria
Internacional do IFRS

**PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA
DA QUALIDADE (PGMQ)**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO
AVALIAÇÃO INTERNA**

Exercício 2024
Ação Nº 11 - PAINT/2025

Dezembro/2025

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNAI?

Conforme disposto no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UNAI/IFRS, foram realizadas as seguintes avaliações internas relativas ao exercício de 2024:

- Avaliação de cada trabalho de auditoria executado, por meio de questionários aplicados aos gestores das unidades auditadas, às equipes de auditoria e ao auditor-chefe;
- Avaliação ampla pela alta administração do IFRS acerca da efetividade da atuação da UNAI, por meio do Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- Avaliação do atingimento das metas estabelecidas nos indicadores de desempenho seguintes: horas de capacitação; índice de recomendações atendidas no ano; cumprimento de Ações do PAINT; e prazo para emissão de Relatórios de Auditoria.

POR QUE A UNAI REALIZOU ESSE TRABALHO?

Conforme previsto no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, aprovado pela Resolução Consup n.º 05/2021, anualmente deve ser elaborado relatório para apresentação dos resultados das avaliações.

QUAIS FORAM OS OBJETIVOS DO TRABALHO?

O objetivo do PGMQ é promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos resultantes da execução da atividade de auditoria interna governamental. A partir da realização de um diagnóstico acerca da qualidade dos trabalhos, busca-se identificar oportunidades de aprimoramento dos processos da UNAI e propor ações para a sua melhoria, de modo a agregar maior valor à Gestão do IFRS.

QUAIS FORAM AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNAI?

Os objetivos do trabalho foram atingidos. As avaliações internas previstas no PGMQ foram realizadas e seus resultados analisados. Na escala de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria, assim como na avaliação da alta administração (pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles) em relação à atuação geral da Unidade, a UNAI foi classificada no nível 5 (avançado). Entretanto, cabe salientar que os dados colhidos nas avaliações permitiram a identificação de oportunidades de melhoria, as quais serão exploradas gradativamente. Relativamente à avaliação dos indicadores de desempenho, em dois deles a Unidade atingiu a meta estabelecida no Programa (horas de capacitação e cumprimento do PAINT). Já a melhora dos demais indicadores (prazo de emissão de relatório e recomendações atendidas) demanda esforços conjuntos, tanto da UNAI, como das unidades auditadas.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.....	5
2.1 Resultados.....	6
3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES.....	7
3.1 Horas de Capacitação.....	7
3.1.1 Resultados.....	7
3.2 Recomendações Atendidas.....	8
3.2.1 Resultados.....	8
3.3 Cumprimento do PAINT.....	8
3.3.1 Resultados.....	9
3.4 Emissão de Relatórios de Auditoria.....	10
3.4.1 Resultados.....	10
4. AVALIAÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES.....	11
4.1 RESULTADOS.....	11
5. OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO.....	12
6. CONCLUSÃO.....	13

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ([PGMQ](#)), aprovado pela Resolução Consup n.º 05, de 05 de fevereiro de 2021, tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos emitidos a partir da execução da atividade de auditoria interna governamental.

A seguir, são apresentados os resultados das avaliações internas realizadas acerca das atividades desempenhadas durante o exercício de 2024. Essas avaliações abrangem a qualidade dos trabalhos de auditoria executados, por meio dos questionários respondidos pelos Gestores, Equipes de Auditoria e Auditor-chefe, uma avaliação ampla da alta administração do IFRS, por meio do Comitê de Governança, Riscos e Controles, acerca da efetividade da atuação da UNAI, assim como o atingimento das metas estabelecidas nos indicadores de atuação previstos no Programa.

2. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

A avaliação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna é realizada sempre que há a conclusão de uma atividade de auditoria e é desenvolvida em três etapas distintas: pela equipe de auditoria que executou o trabalho; pelo Auditor-chefe e pela Direção-geral ou Pró-reitor(a) da unidade auditada. Essas avaliações têm a finalidade de assegurar a qualidade geral dos trabalhos realizados, bem como o desempenho e a postura da equipe de Auditores que executou as atividades.

A metrificação dos resultados é feita por elementos (planejamento do trabalho, execução do trabalho, relacionamento com a unidade auditada, comunicação dos resultados e preparo da equipe) e os resultados são apurados por meio da tabulação e análise das respostas aos questionários aplicados, que constituem a avaliação dos trabalhos de auditoria realizados. Os modelos dos questionários encontram-se nos Anexos do PGMQ.

A partir da avaliação dos resultados obtidos por meio dos questionários, é realizada a classificação da qualidade dos trabalhos realizados, em escalas estabelecidas no Programa, correspondendo aos seguintes níveis:

Introdutório: prática inexistente, não implementada ou não funcional. Considera-se em fase introdutória quando forem observados que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem as necessidades dos envolvidos;

Emergente: Prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

Estabilizado: Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários, são parcialmente suficientes e atendem regularmente as necessidades dos envolvidos;

Progressivo: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente as necessidades dos envolvidos;

Avançado: Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando forem observados que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente as necessidades dos atores envolvidos.

Para chegar a essa classificação, que varia numa escala de 1 a 5, há a apuração dos índices em cada questionário aplicado e também no conjunto deles. Cada questionário é composto por um conjunto de elementos, os quais agregam um conjunto de itens de avaliação. Os questionários são avaliados segundo um conjunto de fórmulas, a seguir apresentadas:

Figura 1: Fórmula para avaliação do índice de qualidade dos trabalhos

I. Índice de cada Elemento do Questionário

$$\text{IEQ} = \left\{ \frac{\sum \text{dos pontos atribuídos a cada item do elemento}}{(\text{qtd. de itens do elemento} - \text{qtd. de itens com valor 0}) \times 4} \right\} \times 100$$

II. Índice de cada Questionário

$$\text{IQ} = \frac{\sum \text{IEQ}}{\text{QEQ}}$$

LEGENDA:

IEQ: Índice de cada Elemento do Questionário

QEQ: Quantidade de Elementos do Questionário

III. Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos de Auditoria Interna

$$\text{IGAT} = \frac{\sum \text{IQ}}{\text{QQA}}$$

LEGENDA:

IQ: Índice de cada Questionário

QQA: Quantidade de Questionários Aplicados

Fonte: adaptado do modelo de PGMQ da UFT

Os resultados das avaliações, conforme os questionários aplicados relativamente a cada elemento, são interpretados e classificados em uma Matriz para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria, conforme demonstrado adiante:

Quadro 1: Matriz de avaliação da qualidade dos trabalhos

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: adaptado do modelo de PGMQ da UFT

2.1 Resultados

Os resultados foram obtidos por meio da avaliação da qualidade dos seguintes trabalhos de auditoria realizados em 2024: Gestão de Bens Móveis, Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade e Programas/Projetos e Bolsas de Extensão. No Quadro 2, são apresentados os resultados da avaliação, consolidando a análise das ações de auditoria supracitadas.

Quadro 2 – Resultados das avaliações dos trabalhos de 2024

Ação - Gestão de Bens Móveis	
Índice de avaliação (UNAI – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	97,91
Índice de avaliação (UNAI – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	92,08
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	100,00

Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	96,66
Ação – Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade	
Índice de avaliação (UNAI – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	97,00
Índice de avaliação (UNAI – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	92,36
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	98,10
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	95,82
Ação – Programas/Projetos e Bolsas de Extensão	
Índice de avaliação (UNAI – Avaliação feita pela Equipe de Auditoria)	95,41
Índice de avaliação (UNAI – Avaliação feita pelo Auditor-chefe)	91,25
Índice de avaliação (Avaliação feita pela Unidade Auditada)	*
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	93,33

*O questionário não foi respondido

Fonte: UNAI

A partir dos resultados apresentados no Quadro 2, foi obtido o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) de cada serviço de auditoria e apurada a média dessas avaliações, obtendo-se o IGAT de 95,27 em relação à totalidade das ações de auditoria. Assim, é possível concluir que a UNAI, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2024, encontra-se no nível 5 (avançado).

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

A avaliação relativa à análise dos indicadores de atuação da Unidade de Auditoria Interna é feita anualmente pela equipe de Auditores e examina os seguintes elementos: horas de capacitação (meta de, no mínimo, 40 horas de capacitação por Auditor); recomendações atendidas no ano (meta de, no mínimo, 60% das recomendações monitoradas); cumprimento do PAINT (meta é a conclusão de 100% das ações propostas no PAINT); e emissão de relatórios (cumprimento do prazo de conclusão da auditoria, previsto na Ordem de Serviço que comunica o início dos trabalhos).

3.1 Horas de Capacitação

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 3 – Horas de Capacitação

INDICADOR: HORAS DE TREINAMENTO	
CATEGORIA	Pessoas
DESCRÍÇÃO	Quantidade de horas investidas em treinamentos e capacitação dos Auditores
META	40 horas anuais por auditor
METRIFICAÇÃO	Maior número de horas de treinamento possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: UNAI

3.1.1 Resultados

No exercício de 2024, todos os Auditores cumpriram o mínimo de 40 horas de cursos,

previsto no PAINT e no PGMQ. Os Auditores da UNAI realizaram 853 horas de cursos de capacitação, sendo que a média, por Auditor, foi de 106,6 horas, considerando que a UNAI contou com oito Auditores para a execução do PAINT/2024. Sendo assim, superou-se a meta prevista no PGMQ, que é de 40 horas por Auditor, ou seja, um total de 320 horas.

Desse modo, o índice total de realização de cursos ficou 166,6% acima do previsto e isto se deve, entre outros fatores, à organização interna da Unidade, que possibilitou a concessão de Licença para Capacitação a um Auditor que contribuiu com 200 horas.

3.2 Recomendações Atendidas

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 4 – Recomendações Atendidas

INDICADOR: RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRÍÇÃO	Quantidade de recomendações atendidas
META	60%
METRIFICAÇÃO	Maior número de recomendações atendidas possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: UNAI

3.2.1 Resultados

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2024 apresenta 41 recomendações atendidas, correspondendo a 33,6% das 122 recomendações monitoradas no período, apresentando discreto aumento em relação ao percentual de 29% do ano anterior (2023). Destaca-se, ainda, que 21 recomendações encontravam-se em atendimento, durante o monitoramento.

Entretanto, em que pese a ligeira melhora do indicador relativamente ao ano anterior (2023), enfatiza-se que cabem esforços para que as unidades auditadas adotem e informem as providências para atendimento das recomendações e para avaliar se as recomendações antigas devem continuar sob monitoramento.

3.3 Cumprimento do PAINT

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 5 – Cumprimento do PAINT

INDICADOR: CUMPRIMENTO DO PAINT	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRÍÇÃO	Quantidade de Ações do PAINT planejadas e executadas durante o exercício
META	100%
METRIFICAÇÃO	Maior número de ações cumpridas possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: UNAI

3.3.1 Resultados

Em 2024, foi executado 100% do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), tendo sido executadas 15 das 15 ações previstas. Para a realização do cálculo foi utilizada a fórmula apresentada na Figura 2.

Figura 2: Cálculo da execução das ações previstas no PAINT

$$\text{Fórmula de cálculo} = \left(\frac{\text{N.º de ações executadas no exercício}}{\text{N.º de ações planejadas no exercício}} \right) \times 100$$

Fonte: UNAI

Apesar de concluídas em 2025, as auditorias em Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade e em Programas/Projetos e Bolsas de Extensão foram iniciadas, respectivamente, em setembro e outubro de 2024, sendo contabilizadas como executadas. Ocorreram atrasos, por parte da Gestão, na prestação de informações e entrega de documentos durante a execução dos trabalhos de auditoria, provocando, junto a outros fatores, acúmulo de demandas aos auditores.

Destaca-se que, no PAINT 2024, ações de demanda incerta (a exemplo de ações específicas de maneira formal de Consultoria, dependentes de solicitação da Gestão) deixaram de ser incluídas de forma individualizada e passaram a integrar a Reserva Técnica e Atividades de Coordenação, atendendo às orientações da CGU e evitando distorções no indicador.

Abaixo, segue a listagem das ações previstas no PAINT/2024 e o seu status de conclusão.

Quadro 6 – Ações previstas no PAINT/2024

Ação	Tema	Execução
1	Gestão do Almoxarifado	Sim
2	Gestão de Compras	Sim
3	Gestão dos Bens Móveis	Sim
4	Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade	Sim
5	Programas/Projetos e Bolsas de Extensão	Sim
6	Parecer sobre a Prestação de Contas anual	Sim
7	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)	Sim
8	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	Sim
9	Monitoramento das Recomendações e Contabilização de Benefícios	Sim
10	Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Sim
11	Atividades de Comunicação, Integração e Transparência	Sim
12	Levantamento de informações para órgãos de Controle Interno e Externo	Sim
13	Capacitação dos Auditores	Sim
14	Atividades de Coordenação	Sim
15	Reserva Técnica	Sim

Fonte: UNAI

3.4 Emissão de Relatórios de Auditoria

Indicador previsto no PGMQ:

Quadro 7 – Emissão de Relatório

INDICADOR: EMISSÃO DE RELATÓRIO	
CATEGORIA	Eficiência
DESCRIÇÃO	Quantidade de dias necessários para emitir o relatório final após a emissão da Ordem de Serviço que inicia a auditoria.
META	Conforme Ordem de Serviço
METRIFICAÇÃO	Menor número de dias possível
PERIODICIDADE	Anual

Fonte: UNAI

3.4.1 Resultados

No ano de 2024, dentre as ações citadas no item 3.3.1, foram realizadas três ações de auditoria (avaliação), conforme previsão no PAINT: Gestão de Bens Móveis (06 relatórios emitidos entre os campis auditados), Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade (01 relatório emitido entre os campis auditados e Reitoria conjuntamente) e Programas/Projetos e Bolsas de Extensão (04 relatórios emitidos entre os campis auditados). A seguir, apresenta-se a média de tempo para a emissão de relatórios em cada ação e a média geral.

MACROPROCESSO: Administração

TEMA: Gestão de Bens Móveis

Período Previsto: 25 de junho a 30 de setembro 2024 – 97 dias

Quadro 8 – Média de dias para a emissão do Relatório - Gestão de Bens Móveis

Média Geral da Ação	140,7 dias
---------------------	------------

Fonte: UNAI

MACROPROCESSO: Ensino

TEMA: Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade

Período Previsto: 25 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 – 156 dias

Quadro 9 – Média de dias para a emissão do Relatório – Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade

Média Geral da Ação	147 dias
---------------------	----------

Fonte: UNAI

MACROPROCESSO: Extensão

TEMA: Programas/Projetos e Bolsas de Extensão

Período Previsto: 07 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 – 144 dias

Quadro 10 – Média de dias para a emissão do Relatório – Programas/Projetos e Bolsas de Extensão

Média Geral da Ação	179 dias
---------------------	----------

Fonte: UNAI

Verifica-se uma média de 140,7 dias entre a emissão da Ordem de Serviço e a data do Relatório na Ação de Gestão de Bens Móveis, 147 dias na Ação de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade e 179 dias na Ação de Programas/Projetos e Bolsas de Extensão. Portanto, a média geral é de 156 dias entre o início da execução (ordem de serviço) e a conclusão (emissão dos relatórios) das auditorias.

Destaca-se que 06 auditores executaram as auditorias em duplas, totalizando 14 unidades auditadas.

Por fim, é importante considerar que cada tema auditado possui um grau de complexidade diferente, demandando a definição de prazos praticáveis do início da execução até a conclusão das auditorias. Ainda, é indispensável ressaltar que o cumprimento da meta estabelecida para este indicador depende diretamente do envio tempestivo de informações e respostas pela Gestão, o que muitas vezes não ocorre, sendo habituais os pedidos de prorrogação de prazo.

4. Avaliação do Comitê de Governança, Riscos e Controles

A avaliação realizada pela alta administração é feita bianualmente pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles. Os resultados são obtidos por meio da aplicação de questionário estruturado e específico, encaminhado aos integrantes do Comitê, a fim de avaliar a percepção com base em elementos compostos por um conjunto de itens, que são avaliados considerando a escala definida no Programa.

A visão dos Gestores tem a finalidade de verificar se a Unidade de Auditoria Interna está desempenhando seu papel de fortalecer a Gestão e auxiliar a instituição no cumprimento de suas responsabilidades de Governança. O questionário aplicado é o modelo constante no Anexo IV do PGMQ.

O Índice de cada Elemento do Questionário (IEQ) considera os seis elementos inseridos no questionário do Anexo IV. O IEQ1 diz respeito ao elemento de avaliação Serviços e Papel da Auditoria Interna; o IEQ2 é referente a Pessoal da Auditoria Interna; o IEQ3 corresponde ao elemento Práticas Profissionais; o IEQ4 à Gestão de Desempenho e Accountability; o IEQ5 às Relações Organizacionais e Cultura; e por fim, IEQ6 diz respeito ao elemento Estruturas de Governança.

A descrição das fórmulas utilizadas para aferir os IEQs e o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unidade de Auditoria Interna, que leva em conta os índices supracitados, com base na avaliação dos Gestores, foi apresentada na Figura 1 (Seção 2).

O resultado da avaliação e a apuração do Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) classifica a atuação da Unidade de Auditoria Interna de acordo com os cinco níveis já apresentados na Seção 2 (Quadro 1), referente à avaliação da qualidade dos trabalhos, quais sejam, Introdutório, Emergente, Estabilizado, Progressivo e Avançado.

4.1 Resultados

Os resultados da avaliação consideraram a média das respostas obtidas, tendo sido respondido o questionário por quinze dos vinte e quatro membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles, e demonstraram os seguintes resultados.

O IEQ1, que diz respeito ao elemento de avaliação “Serviços e Papel da Auditoria Interna”, atingiu o percentual de 94,29%. O IEQ2, “Pessoal da Auditoria Interna”, chegou a 88,57%; enquanto o IEQ3, que corresponde ao elemento “Práticas Profissionais”, somou 92,92%. O IEQ4, referente à “Gestão de Desempenho e Accountability”, 94,75%, e o IEQ5, “Relações Organizacionais e Cultura”, também atingiu 94,05%. Por fim, o elemento “Estruturas de Governança”, que foi contemplado pelo IEQ6, obteve percentual de 95,48%.

Consoante os cálculos realizados, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da UNAI, na percepção dos Gestores, foi de 93,34%, enquadrando-se no nível 5: avançado, conforme o Quadro 1 (Seção 2).

Em que pese o resultado final da avaliação dos Gestores, o qual indica que a qualidade da atuação da UNAI está classificada no nível máximo, foram identificadas oportunidades de melhoria que serão tratadas para promover o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução dos trabalhos, relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados.

5. OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO

Após os resultados das avaliações dos trabalhos e dos indicadores, foram identificadas oportunidades de melhoria na atuação da Unidade como:

- 1) Atualização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) oportunizando uma revisão deste, por conta de mudanças significativas no quadro de pessoal da UNAI, bem como no âmbito de suas atividades, visando garantir a continuidade das operações com eficácia e eficiência e, assim, assegurar que o Programa continue agregando valor às atividades da Instituição;
- 2) Revisão e atualização do questionário avaliativo em todas as etapas distintas: pela equipe de auditoria que executou o trabalho; pelo Auditor-chefe e pela Direção-geral ou Pró-reitor(a) da unidade auditada, para torná-lo mais comprehensível e condizente com a realidade da UNAI; e
- 3) Revisão e atualização dos seguintes indicadores avaliativos, a fim de corrigir algumas disparidades: Indicador recomendações atendidas, Indicador cumprimento do PAINT, Indicador emissão de relatório.

6. CONCLUSÃO

Os objetivos do trabalho foram atingidos. Foi obtido um diagnóstico acerca da qualidade dos trabalhos de auditoria executados em 2024 e feita uma análise sobre o cumprimento das metas definidas nos indicadores previstos no PGMQ.

Quanto à qualidade da execução das auditorias em 2024, classificação que considera a avaliação da unidade auditada, do Auditor-chefe e da equipe de auditoria, a Unidade atingiu o Nível 5 (Avançado). Em relação à avaliação da alta administração, que leva em conta a qualidade geral da atuação da UNAI e o valor agregado à Gestão do Instituto, igualmente a UNAI obteve a classificação máxima (Nível 5). Entretanto, cabe salientar que os dados colhidos nas avaliações permitiram a identificação de oportunidades de melhoria na atuação da Unidade e de revisão do questionário avaliativo, para torná-lo mais comprehensível e condizente com a atual realidade.

Relativamente à avaliação dos indicadores de desempenho, todavia, foram identificadas carências importantes, sendo que dos quatro indicadores avaliados, em apenas dois deles a Unidade atingiu a meta estabelecida no Programa (horas de capacitação e cumprimento do PAINT). A melhora no indicador emissão de relatório depende da definição de prazos praticáveis do início da execução até a conclusão das auditorias, considerando a demora no atendimento das solicitações pelas unidades auditadas e/ou alternativas para minimizar os atrasos. O indicador de recomendações atendidas também demanda esforços da UNAI e das unidades auditadas para melhores resultados.

Por todo o exposto, a partir dos resultados obtidos nas avaliações realizadas e o consequente diagnóstico das fragilidades na atuação desta Unidade, serão adotadas medidas no sentido de qualificar ainda mais o serviço prestado, de modo a contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos no âmbito do IFRS.

DENIS JEAN REGES BASTOS
Auditor-chefe
Portaria nº 679/2023